



**INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS**

**ATA DE REUNIÃO**

Aos dezessete dias do mês de agosto de dois mil e dezoito, às nove horas, na sala de reuniões da ASCOM, situada na sede do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis (Ibama), na Presidência, Brasília, Distrito Federal, foi realizada a 5ª Reunião Ordinária da Comissão Eleitoral, instituída por meio da Portaria 1.746, de 20 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 2.102, de 23 de julho de 2018, equipe nomeada para coordenar o processo eleitoral das representações das Organizações da Sociedade Civil sem Fins Lucrativos que ocuparão as 10 vagas (5 titulares e 5 suplentes) junto à Câmara Consultiva Nacional de Conversão de Multas do Ibama. Participaram da reunião os seguintes membros: Leandro Hartleben Cordeiro – suplente pela DCPE/Presidência; Íria de Souza Pinto – titular pela COREC/DBFlo; Hugo Leonardo Mota Ferreira – suplente pela COPSA/DIPLAN. Os trabalhos foram abertos pelo Analista Ambiental Leandro Hartleben Cordeiro, presidente substituto da Comissão, informando a necessidade de haver a apuração dos votos, por região geográfica, para composição dos representantes das organizações da sociedade civil sem fins lucrativos, na Câmara Consultiva Nacional de Conversão de Multas do Ibama para o biênio 2018/2020, que precisa contar com 02 representantes por região, sendo o mais votado titular e o segundo colocado suplente, conforme foi estabelecido pelo art. 4º, § 2º, da portaria nº 1.746, alterada pela portaria nº 2.102. O presidente substituto destacou também a necessidade de ser observado o primeiro critério para desempate das Organizações (registro mais antigo da data de criação em Cartório), previsto no art. 4º, § 3º, do ato normativo mencionado. Desse modo, foram realizadas diligências para se chegar à data que representasse o dia em que a entidade foi registrada em Cartório, efetuando-se pesquisas junto ao Cadastro Nacional de Entidades Ambientais - CNEA (<http://www.mma.gov.br/port/conama/cnea/cneaenti.cfm>). Após a realização das diligências e computação dos votos recebidos por cada participante, chegou-se à seguinte lista de entidades, por região geográfica, em ordem decrescente de classificação:

<b>REGIÃO</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>DATA DA CRIAÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PORTARIA</b>
S	RS	PROJETO MIRA-SERRA - PMS	3	28/10/2000	458	02/12/2003
S	SC	INSTITUTO MANGUE VIVO - IMAVI	1	20/04/2005	373	28/06/2007
<b>REGIÃO</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>DATA DA CRIAÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PORTARIA</b>
SE	MG	ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL E CULTURAL ZELADORIA DO PLANETA	7	09/07/2002	501	30/12/2013
SE	MG	INSTITUTO GUAICUY - SOS RIO DAS VELHAS - PROJETO MANUELZÃO	6	16/08/2000	42	04/03/2004

SE	SP	ASSOCIAÇÃO GLOBAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL - AGDS	4	19/06/1984	42	04/03/2004
SE	SP	INSTITUTO ARGONAUTA PARA A CONSERVAÇÃO COSTEIRA E MARINHA - IAPACCM	4	24/06/1998	361	30/09/2009
SE	SP	ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GRANDE PARQUE ECOLÓGICO E TURÍSTICO DE CARAGUATATUBA - INSTITUTO CARAGUATÁ	3	03/12/1997	258	24/05/2002
SE	SP	ELO AMBIENTAL	2	*	503	19/12/2002
SE	ES	GRUPO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO E AMBIENTAL GOIAMUM - GDHA-IG	2	*	360	28/12/2006
SE	MG	MOVIMENTO VERDE DE PARACATU - MOVER	1	05/10/1987	458	02/12/2003
SE	SP	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E PESQUISA AMBIENTAL PLANETA VERDE	1	14/12/1996	249	09/06/2003
<b>REGIÃO</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>DATA DA CRIAÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PORTARIA</b>
CO	MT	FUNDAÇÃO DE APOIO A VIDA NOS TRÓPICOS - ECOTROPICA	3	21/06/1989	249	09/06/2003
CO	MS	GEBIO - GRUPO DE ESTUDOS EM PROTEÇÃO À BIODIVERSIDADE	3	15/03/2004	360	28/12/2006
CO	DF	INSTITUTO SOCIEDADE, POPULAÇÃO E NATUREZA - ISPN	2	23/04/1990	249	09/06/2003
CO	MS	MULHERES EM AÇÃO NO PANTANAL - MUPAN	2	20/08/2000	184	18/05/2017

CO	DF	INSTITUTO DE CONSERVAÇÃO AMBIENTAL THE NATURE CONSERVANCY DO BRASIL - TNC DO BRASIL	1	01/07/1994	360	28/12/2006
<b>REGIÃO</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>DATA DA CRIAÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PORTARIA</b>
NE	PI	FUNDAÇÃO RIO PARNAÍBA - FURPA	5	07/06/1988	249	09/06/2003
NE	BA	GRUPO DE DEFESA E PROMOÇÃO AMBIENTAL - GERMEN	3	17/08/1981	458	02/12/2003
NE	MA	ASSOCIAÇÃO MARANHENSE PARA A CONSERVAÇÃO DA NATUREZA - AMAVIDA	1	*	458	02/12/2003
<b>REGIÃO</b>	<b>UF</b>	<b>NOME</b>	<b>NÚMERO DE VOTOS</b>	<b>DATA DA CRIAÇÃO</b>	<b>PORTARIA</b>	<b>DATA DA PORTARIA</b>
N	RO	AÇÃO ECOLÓGICA GUAPORÉ - ECOPORÉ	2	25/06/1988	321	19/08/2003
N	PA	FUNDAÇÃO ZOOBOTÂNICA DE MARABÁ	1	14/08/1997	217	12/05/2003

De acordo com o apurado, as informações do *Cadastro Nacional de Entidades Ambientalistas* - CNEA não apresentavam a data de fundação de algumas entidades, mas as diligências realizadas apontaram que as demais datas desse cadastro representavam o dia de criação que foi registrado em Cartório. Com base nas datas obtidas a partir da consulta ao sítio eletrônico do CNEA, foi possível aplicar o critério de desempate conforme a listagem apresentada, porém, duas entidades da região sudeste, que não dispunham da data de fundação no período da consulta tiveram a classificação pelo segundo critério de desempate previsto no art. 4º, § 3º, do ato normativo mencionado, ou seja, o registro mais antigo no CNEA. Desse modo, proclamou-se o resultado provisório, deliberando-se pela necessidade de sua publicação para possibilitar eventuais interposições de recurso, observando o calendário eleitoral estabelecido pela Portaria nº 1.746, de 20 de junho de 2018, alterada pela Portaria nº 2.102, de 23 de julho de 2018. Ficou acordado que o resultado seria comunicado por meio de extrato, destacando apenas as duas entidades classificadas por região geográfica e a possibilidade das demais acessarem a presente Ata para ter conhecimento do resultado completo, caso tenham interesse. Não havendo mais nada a tratar, o presidente substituto da Comissão encerrou as atividades às dezesseis horas e quarenta e cinco minutos.



Documento assinado eletronicamente por **HUGO LEONARDO MOTA FERREIRA, Chefe de Serviço**, em 17/08/2018, às 17:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO HARTLEBEN CORDEIRO, Chefe de Divisão Substituto**, em 17/08/2018, às 17:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **IRIA DE SOUZA PINTO, Analista Ambiental**, em 17/08/2018, às 17:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.ibama.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **3095362** e o código CRC **633314DC**.

Referência: Processo nº 02001.016481/2018-28

SEI nº 3095362